



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 370/2023

DATA: 06/11/2023

SÚMULA: Nomeia a Comissão Avaliativa dos Projetos referentes aos editais da Lei Paulo Gustavo n.º 195/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme dispõe a Lei Paulo Gustavo n.º 195/2022, Decretos n.º 11.525/2023 e 11.453/2023;

Decreta:

Art. 1.º. Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para compor a Comissão Avaliativa dos Projetos de todas as fases, referente aos editais da Lei Paulo Gustavo n.º 195/2022:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Vanderlei Silveira Martins
Pedro Henryque Correia
Leandro Martins

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Ivone Rodrigues Correia
Eliane Aparecida Matioski Mendes
Elisangela Teixeira

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2023.



Valdecir Blascetti
Prefeito Municipal